



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 092 de 22 de Janeiro de 2021.

SÚMULA: Institui Grupo Técnico Permanente, integrado à estrutura administrativa da Prefeitura para acompanhamento na elaboração, implementação e controle do Plano Diretor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPORÃ, usando das atribuições que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 3º, da Lei Estadual 15.229/06.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Grupo Técnico Permanente para acompanhamento na elaboração, implementação e controle do Plano Diretor Municipal, com a seguinte composição:

Nome	Formação	Cargo	
CASSIA MARIE KIKUCHI CALZAVARA DE OLIVEIRA	Arquitetura e Urbanismo	Arquiteta	Membro do Grupo Técnico
JULIAN JONES CABRAL	Contador	Contador	Membro do Grupo Técnico
JULIO CESAR DUTRA	Arquitetura e Urbanismo	Arquiteto	Presidente do Grupo Técnico
ANA LÚCIA LUDWIG	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnóloga	Secretária do Grupo Técnico
LUCIANO PANSARDI OURO	Engenharia	Engenheiro	Membro do Grupo Técnico

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº083 de 26 de Fevereiro de 2018.


JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal